PORTARIA Nº. 2.850, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS A SERVIDORAS DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo parcial de férias à servidora **Maria Marlene de Angeli Monteiro,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível 05, suspensas pela Portaria nº2.824 de 20 de janeiro de 2014, no período de **05 de maio a 19 de maio de 2014**.

Art. 2º. Conceder gozo parcial de férias à servidora **Terezinha de Jesus Furtado,** titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedidas através da Portaria Nº2.823 de 20 de janeiro de 2014, no período de **07 de maio a 21 de maio de 2014**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de abril de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara